



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA.

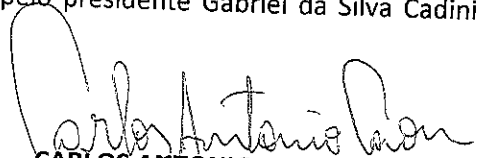
A Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.732.032/0001-44, com Sede Administrativa na Avenida Cristóvão Colombo, 777, centro, CEP 85887-000, cidade de Matelândia, Estado do Paraná, realizou as 11:00 (onze horas), do dia dezoito de julho de 2017, Sessão Extraordinária, convocada na Sessão Ordinária do dia 17 de julho de 2017, para deliberar sobre a pauta que segue. Aberto os trabalhos pelo Presidente, vereador Gabriel da Silva Cadini, saudando os presentes e registrando a presença unânime dos Srs. Vereadores. O vereador Aldair fez leitura de trecho bíblico, citando Efésios Cap. 6. Foi discutida e votada a Ata da Sessão Ordinária do dia 17 de julho de 2017, sendo dispensada a leitura da mesma, recebendo aprovação unânime, sem ressalvas. Na Ordem do Dia desta Sessão foram aprovados, por unanimidade dos Srs. Edis, em 2ª e última discussão e votação os seguintes projetos: n.º **023/2017** – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A SUA EXECUÇÃO; n.º **068/2017** – ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.655 DE 12 DE SETEMBRO DE 2006; n.º **069/2017** – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O CUSTEIO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA DE AGENTES PÚBLICOS, QUANDO EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO; n.º **071/2017** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A; n.º **072/2017** – DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017, LEI N.º 3.063/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; n.º **073/2017** – DISPÕE SOBRE A DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, LEI N.º 3.836/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; n.º **074/2017** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; n.º **075/2017** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; n.º **077/2017** – DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017, LEI N.º 3.063/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; n.º **078/2017** – DISPÕE SOBRE A DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, LEI N.º 3.836/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; n.º **079/2017** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; n.º **080/2017** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e n.º **081/2017** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo estes projetos de lei, objeto desta convocação extraordinária. Em seguida o vereador Antonio Pizoni, comunicou a



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

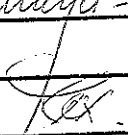
licitação de Pneus que irá acontecer no Paço Municipal e citou os convites do Governo Municipal, através das Secretarias da Agricultura e Viação e Obras para entrega de Equipamentos agrícolas e inauguração da Ponte da Linha Nogueira. Nada mais a ser tratado o presidente comunicou o recesso desta Casa de Leis e convocou os Srs. Vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia 1º de agosto de 2017, às 18:00 (dezoito horas) após o recesso parlamentar. Para que fique registrado, eu, Maximino Pietrobon, secretário designado, lavrei a presente ATA que vai assinada pelo presidente Gabriel da Silva Cadini e pelo 1º Secretário, vereador Carlos Antonio Caon.


GABRIEL DA SILVA CADINI
Presidente


CARLOS ANTONIO CAON
1º Secretário

DISCUTIDO E VOTADO EM 01/08/2017

OBTENDO O SEGUINTE RESULTADO:

APROVADA A Unificação
da cidade.

Secretário / Resp.

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM 01/08/2017
